

RESOLUÇÃO COMASC Nº 026/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação 3201308202230007 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal - Programação: 3201308202230007 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação pessoal – 01 Assistente Social, pelo período de 09 (nove) meses, visando a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, atendendo até 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 13 abril de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Cariacica, _____, de _____ 20 _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Endereço: _____

RG: _____ Telefone: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ Endereço: _____

RG: _____ Telefone: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A Sra. Penha Cristina Cabral, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Eu, _____, nascido (a) em _____/_____/_____, portador (a) do RG nº _____, residente

em _____, inscrito no processo de escolha para membro do Conselho Tutelar de Cariacica-ES, sob o nº _____, assumo possuir os requisitos estabelecidos no item 3.1 do Edital nº 001/2023 do COMDCAC, os quais me comprometo a comprovar, sob pena de ser excluído desse certame.

Declaro ter ciência de todos os termos do Edital nº 001/2023 do COMDCAC.

Cariacica, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

RESOLUÇÕES

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programações: 320130820230005/ 320130820230008 - Unidade Beneficiária: REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto "Ampliando Horizontes", referente a Emenda Parlamentar Federal - Programações: 320130820230005/ 320130820230008 - Unidade Beneficiária: REAME. O valor total das emendas é de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para aprimorar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame, por meio do custeio de pessoal, material de consumo e investimento na aquisição de material permanente destinado à melhoria do atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação 320130820230003 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230003 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação de recursos humanos que atuarão no atendimento direto as crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 026/2023



Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação 3201308202230007 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal - Programação: 3201308202230007 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação pessoal - 01 Assistente Social, pelo período de 09 (nove) meses, visando a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, atendendo até 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Nº 202333120004 - Programação 320130820230006 - Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente Emenda Parlamentar Federal nº 202333120004 - Programação: 320130820230006 - Unidade Beneficiária: Obra Social Centro Nova Geração - CNG. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de alimentos, de modo que permita proporcionar uma qualidade de vida e nutricional de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Nova Geração do bairro Nova Rosa da Penha I e II e bairros adjacentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230002 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230002 - Emenda Parlamentar Federal. O valor da emenda é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de equipe profissional para dar continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, localizado no bairro Santana/Cariacica, o serviço é ofertado a 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica - ES, 13 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Programação: 320130820230004 - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica - ES.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 92ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente à Programação: 320130820230004 - Emenda Parlamentar Federal. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica financeira para custeio de equipe profissional para dar manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social, por meio de atividades de